



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



RESOLUÇÃO Nº 007 /CMAS /2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2025, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº 411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 065/2024 de 20 de setembro de 2024.

RESOLVE

Art.1. Alterar a data das reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, passando das segundas quartas feiras para as segundas terça feiras de cada mês.

Art.2 - Essa Resolução entrará em vigor no ato de sua promulgação pelo CMAS.

Por ser expressão de verdade, Jateí, 28 de março de 2025

CRISTIANO AMARAL DA SILVA

Presidente do CMAS